

Versão V

## Declaração de Apetite de Riscos (RAS)



Corretora de Câ

**Pronance Corretora de Cambio LTDA.**  
CNPJ: 41.560.568/0001-44  
Voluntários da Pátria, 463 Curitiba PR  
CEP: 80020-000 Tel. 41 3223-8822  
[www.pronance.com.br](http://www.pronance.com.br)  
[contato@pronance.com.br](mailto:contato@pronance.com.br)

 <b>Pronance</b> <small>Corretora de Câmbio</small>	<b>Declaração de Apetite de Riscos (RAS)</b>			Página 2 / 5
	Área Responsável <p style="text-align: center;"><b>Dir. Compliance</b></p>	Data de Aprovação: <p style="text-align: center;">20/01/2024</p>	Data de Revisão: <p style="text-align: center;">20/01/2024</p>	Execução: <b>Oswaldo</b>
Declaração de Apetite de Riscos (RAS)				<b>Versão V</b>

## RAS – DECLARAÇÃO DE APETITE DE RISCOS

O presente documento tem como objetivo divulgar as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos e de Capital e estabelecer o apetite para os principais riscos incorridos no desenvolvimento das atividades da PRONANCE Corretora de Câmbio Ltda.

Compete ao Diretor de Compliance responsável pelo gerenciamento de Riscos monitorar e reportar os Diretores e Comitê de Riscos e demais gestores, sobre os riscos a que a instituição financeira está exposta, devendo manter alinhamento aos níveis de exposição aos Riscos estabelecidos por este documento denominado RAS – Declaração de Apetite de Riscos (“RAS”)

A RAS formaliza as ações e a cultura de Riscos dentro da instituição, deliberando sobre o direcionamento mais efetivo aos planos estratégicos e dos negócios da instituição, norteando o bom planejamento, e que conseqüentemente irá permitir aos gestores a alocação de capital a níveis toleráveis de Risco, por sua vez, fazendo com que a instituição cresça de forma planejada e sustentável.

A estrutura de governança e o nível de Apetite a Riscos, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, estão definidas neste documento, considerando os objetivos estratégicos e a estrutura de Riscos, compatível com o modelo de negócio, a natureza, e a complexidade do portfólio, dos produtos, dos serviços e atividades da instituição.

O Comitê de Compliance e Riscos suportado pela Diretoria, utiliza sistemas próprios para o gerenciamento de Riscos, o sistema e seus módulos integrados, permitem o acompanhamento e monitoramento das operações em tempo real, o gerenciamento da carteira de moedas estrangeiras e a realização dos testes de estresse.

A RAS é disseminada a todos os colaboradores da instituição, em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes, com linguagem e grau de informação compatíveis com sua área de atuação. O mercado de câmbio está cada vez mais exigente e competitivo, percebe-se que a rentabilidade das operações vem diminuindo porque os spreads também estão diminuindo.

O custo de observância é outro fator que pesa nas despesas fixas da instituição. Mesmo assim, a Diretoria segue rigorosamente uma política de governança corporativa que minimize os riscos, ou seja, se houver incerteza ou detectado uma atipicidade, entendemos que é preferível não realizar uma operação a correr o risco, e seguir estritamente o que é previsto pelos órgãos de regulação e normas internas da instituição.

Base e Valores da Instituição: A PRONANCE Corretora acredita nos valores morais e éticos, valores com poder transformador. Os clientes, colaboradores, e parceiros são considerados ativos de extrema relevância para os negócios da instituição, pautados na ética e na transparência. Ajudar e

 <b>Pronance</b> <small>Corretora de Câmbio</small>	<b>Declaração de Apetite de Riscos (RAS)</b>			Página 3 / 5
	Área Responsável	Data de Aprovação:	Data de Revisão:	Execução: <b>Oswaldo</b>
	<b>Dir. Compliance</b>	20/01/2024	20/01/2024	
Declaração de Apetite de Riscos (RAS)				<b>Versão V</b>

apoiar nossos clientes com seus negócios e sonhos é o que nos motiva e dá energia para sermos cada vez melhor.

Nossa meta é ser reconhecida como Corretora de excelência no atendimento e nos segmentos em que atua, obtendo índices crescentes de satisfação e posição de destaque no mercado de câmbio.

A PRONANCE Corretora deve inspirar ao cliente confiança e segurança no atendimento das operações de câmbio, serviços e produtos; Sustentabilidade: A PRONANCE Corretora está comprometida em contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade, nos sentidos financeiro, social, meio ambiente, reduzindo o consumo de materiais, bem como a produção de resíduos e buscando a promoção do bem estar social, inclusive de seus colaboradores.

Metas e Objetivos Estratégicos: A instituição tem por meta atingir um crescente aumento das operações de câmbio e serviços, e produtos. Como alternativa o e-commerce se posiciona como plataforma independente, buscando, com foco em tecnologia, oferecer aos clientes agilidade e praticidade nas operações de câmbio. Os objetivos estratégicos da instituição é assumir e consolidar posição de destaque no mercado de câmbio entre as instituições não bancárias, especialmente nos seguintes tipos de negócios: compra e venda de moedas estrangeiras, remessas internacionais, e-commerce, cartão de viagem, remessa expressa, seguro-viagem, intermediação entre clientes e bancos, assessoria e consultoria a negócios internacionais.

Política de Compliance PLD/FT: Para prevenir as práticas de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, a classificação do “perfil do risco” foi estabelecido como Baixo, Moderado e Alto, e para esta classificação são considerados os clientes, operações, serviços e produtos, colaboradores, parceiros, e terceirizados.

A instituição estabeleceu por uma questão estratégica não trabalhar com correspondente cambial, entende que o custo de observância e monitoramento é muito alto, por hora não é vantajoso. Para as operações que oferecerem riscos maiores, como por exemplo pagamentos antecipados de importação e recebimentos antecipados de exportação, bem como aquelas relacionadas a fretes internacionais, no caso das empresas, são consideradas como risco alto.

A Diretoria da instituição consciente dos riscos existentes, elaborou e normatizou os manuais: Manual da Política de Compliance PLD/FT (Prevenção a Lavagem do Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo), Manual da Política de Gerenciamento dos Riscos e do Capital, os quais são revisados tempestivamente e quando solicitado pelos órgãos reguladores.

Essas políticas contêm os critérios para realização do adequado processo de monitoramento e identificação do perfil dos clientes, desde a prospecção do cliente na elaboração de relatórios de visitas, que passam pelas áreas de cadastro, da análise dos documentos, da veracidade, pelo monitoramento sistêmico e físico, pela área de Compliance/PLD-FT, que podem bloquear o cadastro, e no monitoramento das operações, as mesmas podem ser encaminhadas ao Comitê de Compliance e Riscos, e eventual comunicação ao COAF quando for cabível.

	<b>Declaração de Apetite de Riscos (RAS)</b>			Página 4 / 5
	Área Responsável	Data de Aprovação:	Data de Revisão:	Execução: <b>Oswaldo</b>
	<b>Dir. Compliance</b>	20/01/2024	20/01/2024	
Declaração de Apetite de Riscos (RAS)				<b>Versão V</b>

A instituição adota critérios para a verificação dos cadastros e riscos, realizando três tipos de testes de verificação, definidos como teste conceitual, sistêmico, e físico. A conquista ou a manutenção de relacionamento com um cliente deve ser sempre norteada pela perspectiva de transparência e lisura de suas atividades, dentro do conceito "Conheça Seu Cliente", e não apenas pelo interesse comercial e/ou rentabilidade que esse cliente possa proporcionar no seu relacionamento com a instituição.

Para análise da capacidade financeira do cliente em cadastro completo, no ato da inserção do cliente na base cadastral do sistema são analisados os documentos contábeis para pessoa jurídica, imposto de renda para pessoa física, deste modo é estabelecido um Limite Operacional.

Para análise da atividade econômica do cliente; origem e destino dos recursos, quando se trata de pessoa jurídica é analisada a atividade econômica do cliente através de documentos cadastrais, visitas, site da empresa etc.

No caso de pessoa física é analisada a renda anual através da declaração de imposto de renda, como também qual a sua origem, separando quem é profissional liberal, empresário, PEP ou Servidor Público. Política de Gestão de Riscos:

A política de gestão de riscos da instituição tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, responsabilidades, procedimentos, controles e monitoramento dos riscos. Desta forma, podemos identificar, avaliar, dar o devido tratamento, e comunicar às áreas da instituição, e órgãos reguladores quando necessário.

A estrutura de controle e gerenciamento de riscos da instituição financeira foi elaborado levando em consideração o enquadramento do segmento S5 previsto nos termos da Resolução 4.557/2017, onde a estrutura simplificada do gerenciamento dos riscos contínuo devem ser:

compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição; adequados ao perfil de riscos da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que atuamos.

O controle e mensuração das ocorrências é realizado através da (intranet) plataforma chamada Plano de Ação Gerenciamento dos Riscos e Controle das Ocorrências, onde é possível identificar e registrar as ocorrências de risco operacional. Ainda, o nível de risco pode ser classificado como baixo, moderado, e alto, por área e produtos.

Política de Gestão de Capital: Para o gerenciamento de capital, a instituição realiza continuamente o monitoramento e controle do capital, fazendo avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos riscos em que a instituição está exposta, faz ainda, o planejamento de metas e da necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da instituição.

 <b>Pronance</b> <small>Corretora de Câmbio</small>	<b>Declaração de Appetite de Riscos (RAS)</b>		Página 5 / 5
	Área Responsável <b>Dir. Compliance</b>	Data de Aprovação: 20/01/2024	Data de Revisão: 20/01/2024
Declaração de Appetite de Riscos (RAS)			<b>Versão V</b>

Monitoramento diário da exposição cambial, visando sempre mantê-la a menor possível. Administração das reservas legais como também de resultado, visando sempre uma gordura no capital da instituição. Confrontar sempre a aderência ao contábil, analisando os balancetes em reuniões com a contabilidade. Observar atentamente os períodos de crise nacional / internacional, onde uma queda brusca de faturamento pode acontecer, para tal ter uma estrutura visando custo operacional reduzido, tratando os custos permanentes da forma mais líquida possível.

Mercado e Público-alvo: A PRONANCE Corretora de Câmbio tem como foco ser uma instituição regional, está localizada na cidade de Curitiba. O foco na região permite um melhor processo de Conheça o Seu Cliente, como também o atendimento personalizado.

Tecnologia: Toda nossa infraestrutura tecnológica se encontra em ambiente apartado, com segurança, agilidade e, principalmente, capacidade de crescimento. Seus sistemas operacionais são alocados em nuvem, e os serviços tecnológicos são empresas de alta reputação e renome, possui também plano de contingência.

Ambiente Regulatório: A instituição possui um ambiente regulatório seguindo rigorosamente o que são deliberados pelos órgãos reguladores, nas leis, normas, circulares, resoluções e afins.

Novos produtos e serviços: Sobre a implementação de novos produtos e serviços, os mesmos são submetidos a Diretoria, e Comitê de Riscos, com o objetivo de analisar em conjunto sua viabilidade econômica e os riscos inerentes ao negócio, especialmente na área de câmbio e de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Diante do exposto, esta Declaração de Appetite de Riscos (RAS), possui nível baixo a moderado com viés conservador, o apetite de risco assumido pela instituição, em conformidade com as políticas institucionais implementadas e aprovadas pela Diretoria e Comitê de Riscos.

Atualização: 11/01/2024.

Contato: [compliance@pronance.com.br](mailto:compliance@pronance.com.br)

By: Kulchesky & Cia Compliance - <https://www.kulcheskycompliance.com/>